



BOLETIM OFICIAL

Criado pela Lei Municipal N.º 30, de 28 de Abril de 1994

Lagoa Seca, PB – 06 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 08.997.611/0001-68

Rua 15 de Agosto, 592, Centro, Lagoa Seca-PB/ CEP: 58117-000

Contato: (83) 3366-2195 / educacao@lagoaseca.pb.gov.br

PORTARIA N.º 140 / 2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão para revisão do Plano Municipal de Educação de Lagoa Seca – PME 2015-2025, para o decênio de 2025 – 2035.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAGOA SECA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 46 da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto nos artigos 211 e 214 da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, que institui o Plano Nacional de Educação – PNE;

Considerando a necessidade de se cumprir a legislação Educacional, Monitorar, Revisar e Avaliar o Plano Municipal de Educação de Lagoa Seca – PME – 2015-2025;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica constituída a Comissão de Revisão e avaliação do Plano Municipal de Educação de Lagoa Seca – PME, para o decênio 2025-2035, assim composta:

Representantes do Poder Executivo:

Secretaria Municipal de Educação:

Titular: IDELMA ARAUJO DE SOUZA
Suplente: MAURÍCIO ALVES NASCIMENTO

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: MARIA CAMILA CASSIANO NERY
Suplente: NELSON ANACLETO PEREIRA

Representantes da Equipe de Direção da zona rural e da zona urbana:

Diretor Zona Urbana:

Titular: MARIA KLEANYA VIANA DOS SANTOS DIONÍSIO
Suplente: JOCYLAYNE ELIDA DA
COSTA SOARES

Diretor Zona Rural:

Titular: ALDEJANI DE LIMA SANTOS
Suplente: ANA PAULA DA MOURÃO SILVA

Representantes da Equipe de Coordenação:

Coordenação da Educação Infantil: GILANDA ALMEIDA NUNES
Coordenação do Ensino Fundamental anos iniciais: LISÂNGELA ACÍOLI
COSTA VASCONCELOS/ MARIA DAS DORES OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Coordenação do Ensino Fundamental anos finais: MAGNA JANE GOMES DA
SILVA
Coordenação da Educação de Jovens e Adultos: JOELMA SILVANA DA COSTA
S. NASCIMENTO
Coordenação da Educação Inclusiva: MARIA LÚCIA GOMES DA SILVA

Representantes de Corpo Docente – Rede Municipal:

Titular: ANA LÚCIA DA COSTA GUEDES
Suplente: WANDERLEIA FARIAS SANTOS

Representantes de Instâncias Colegiadas:

- Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB:
 - Titular: ITAMAR KEILA DOS SANTOS
 - Suplente: REJANIRA ALVES GERTRUDES
- Conselho de Alimentação Escolar:
 - Titular: FRANCISCA DE MOURA MACIEL BARBOSA
 - Suplente: EDNALDO DE ANDRADE
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: MARIA JOSÉ ROSIANE DA SILVA ROCHA
Suplente: YURI DARLISSON BRASILEIRO COSTA
- Conselhos Escolares – Rede Municipal:

Titular: FLÁVIA RACHEL BARROS DE SOUZA
Suplente: IVONETE SABINO DE ANDRADE

- Conselho Municipal de Educação:

Titular: WAGNER BORGES BATISTA
Suplente: MARIA CRISTIANE COSTA LIMA

Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais SINTAB:

Titular: JESSIANNE DE MELO E SOUSA
Suplente: LUCIANO ALVINO DA SILVA

Parágrafo único – O acompanhamento do PME terá a participação voluntária e não remunerada de representantes de segmentos e setores.

Art. 2º. – São atribuições da Comissão de revisão do PME:

- I – Promover reuniões para revisão, estudos e debates das metas do PME;
- II – Emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no PME;
- III – Organizar Audiência Pública em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, visando ampliar o debate e as contribuições da Versão Preliminar do PME;
- IV – Avaliar e aprovar a Versão Preliminar do PME;
- V – Encaminhar o documento a Secretaria Municipal de Educação, que poderá rever as políticas, as ações e os programas e/ou propor possíveis alterações no plano vigente, caso necessárias.

Parágrafo único – A Comissão de revisão do PME deverá sensibilizar, articular e mobilizar os segmentos e setores da sociedade para garantir a conscientização da importância do PME.

Art. 3º. – Fica constituída a Equipe Técnica de revisão do Plano Municipal de Educação de Lagoa Seca – PME, para o decênio 2025-2035, assim composta:

- IDELMA ARAUJO DE SOUZA (Presidente)
- MAURÍCIO ALVES NASCIMENTO (Vice-presidente)
- GUILHERME LIMA DE ARRUDA (Relator)
- RENALY FERREIRA ROCHA (correlator)

Art. 4º. – São atribuições da Equipe Técnica do PME:

- I – Promover reuniões para uma releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias de forma cronológica, possibilitando

melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução do PME;

I – Analisar os dados e as informações sobre a oferta e a demanda educacional no território do Município;

II – Estudar as metas, estratégias e indicadores com base nos levantamentos realizados;

III – Avaliar os investimentos necessários para cada meta;

IV – Examinar a coerência do conjunto das metas e sua vinculação com as metas estaduais e nacionais;

V – Estabelecer coerência e conexão entre o plano de educação e o projeto de desenvolvimento local.

VI - Atuar no levantamento e na sistematização de todos os dados e informações referentes ao PME;

VII - Elaborar a versão preliminar de um novo texto, chamado de Avaliação do Plano Municipal de Educação – Versão Preliminar;

VIII - Dar publicidade aos Relatórios Anuais de Monitoramento emitidos pelo PME;

Art. 5º. – A Secretaria Municipal de Educação do Município garantirá as condições administrativas, técnicas, físicas, políticas e financeiras para o funcionamento do processo de acompanhamento do PME, definido pela Comissão Organizadora.

Art. 6º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita constitucional.

Lagoa Seca/PB, 06 de fevereiro de 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO:05855833402
402

Assinado de forma digital por
MICHELLE RIBEIRO DO
NASCIMENTO:05855833402
Dados: 2025.02.12 08:48:56 -03'00'

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita Municipal

LICITAÇÃO E EXTRATOS



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 06 de Fevereiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO

- Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00015/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES PARA VEÍCULOS E MAQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA. Abertura da sessão pública: 13:00 horas do dia 20 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 06 de Fevereiro de 2025

RENATA CAVALCANTE MONTEIRO

Pregoeira Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2025

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 19 de Fevereiro de 2025. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h Às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Lagoa Seca - PB, 05 de fevereiro de 2025

AMANDA SOARES FREIRE

Pregoeira Oficial

ATOS DO GOVERNO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 073/2025

A PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Nomear **WELBERT**

BARROS OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Digitador para exercer o cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO**, com lotação na Secretaria de Ação Social, prestando seus serviços na SALA DO EMPREENDEDOR, com o seguinte Plano de Trabalho:

- Fomentar o desenvolvimento local, estimulando as Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, bem como o MEI – Microempreendedor Individual a participarem das Compras Governamentais;
- Buscar Parcerias que tragam oportunidades para os empregadores;
- Servir de principal elo de ligação entre o empreendedor e o poder público;
- Proporcionar capacitação através de parcerias para os empreendedores;
- Estimular a formalização das atividades diminuindo a informalidade no Município;

- Ser exemplar na condução dos serviços da CASA DO EMPREENDEDOR, utilizando este recurso para o fortalecimento do Microempreendedor Individual, Microempresários e empresas de pequeno porte;
- Fazer a correlação das Secretarias nos assuntos que dizem respeito aos Empreendedores;
- Interagir com os setores responsáveis para que a Lei Complementar nº 002/2010, de 23 de junho de 2010 seja totalmente implementada;
- Ser um Agente de transformação no que diz respeito ao empreendedorismo no município de Lagoa Seca.

Lagoa Seca, 05 de fevereiro de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 137/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal e, considerando o disposto no Art. 70 da Lei nº 035/2007, de 03 de janeiro de 2007.

RESOLVE

Conceder ao (a) Servidor (a), **LUCAS BARBOSA DE MENEZES**, CPF nº 053.616.864-41, **Motorista**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, licença prêmio de 06 (SEIS) meses a que tem direito, para usufruir de 06/02/2025 a 06/08/2025.

LAGOA SECA - PB, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

Portaria Nº. 138/2025

**DECLARA
VACÂNCIA DE
CARGO QUE
ESPECIFICA
POR POSSE
EM OUTRO
CARGO
INACUMULÁVE
L.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 46, I da Lei Orgânica Municipal, em especial, o inciso VI do Art. 29 da Lei nº 035/2007.

Considerando a posse da servidora efetiva e estável, Simone Jardimino da Silva, em cargo inacumulável com o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, que ocupa no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lagoa Seca.

RESOLVE

Art. 1º. Declarar, a contar de 10.02.2025, a vacância do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ocupado pela servidora SIMONE JARDILINO DA SILVA, matrícula 94.508, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 29, inciso VI da Lei Municipal n.º 035/2007, de 03 de janeiro de 2007.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, a contar de 10 de fevereiro de 2025, ou antes, a partir da data em que a servidora solicitar.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10.02.2025, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Lagoa Seca, 06 de fevereiro de 2025.

MICHELLE RIBEIRO DO NASCIMENTO
Prefeita



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 139/2025.

**NOMEIA
PRESIDENTE
DO
CONSELHO
MUNICIPAL
DO
INSTITUTO
DE
PREVIDÊNCI
A SOCIAL
DOS
SERVIDORES
PÚBLICOS
DE LAGOA
SECA**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos do art. 22, I, II, III, IV e §1º da Lei Municipal nº 091/2009:

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear como Presidente do Conselho Municipal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Lagoa Seca, a Sra. Maria Dalva Lucena de Lima de acordo com votação dos membros do Conselho, como consta na ata da reunião que foi realizada no dia 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 13 de janeiro de 2025.

Gabinete da Prefeita, Lagoa Seca-PB, 06 de fevereiro de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
PREFEITA CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 141/2025

A PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SECA – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 46, inciso I, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a
CESSÃO do servidor público PAULO FERNANDO DOS SANTOS, integrante do quadro de pessoal efetivo do Município de Baraúna, ao Município de Lagoa Seca.

RESOLVE

Designar **PAULO FERNANDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Física, mat. 0702, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Baraúna, cedido a este Município mediante Portaria Nº 084/2025-GAPREF de Baraúna, para desenvolver as atividades relativas ao cargo na Secretaria de Cultura Esporte, Turismo e Lazer, deste Município.

Lagoa Seca - PB, 06 de fevereiro de 2025.

Michelle Ribeiro do Nascimento
Prefeita